

Santo André, 25 de fevereiro de 2026.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 807/2026

Proposição: Documentos Diversos - EXP nº 8/2026

Autoria: Ministério Público Federal

Ementa: Recomendação 3/2026, que dispõe sobre promoção de implementação de "boas práticas" indicadas pelos órgãos de controle (TCU, CGU, e TCE/GO) para a prevenção da malversação de recursos públicos envolvendo o custeio da saúde na eventual contratação de OSCIP e/ou OS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Considerando que o protocolo foi lido no plenário, e tendo em vista que não há providências da Diretoria de Administração, encaminho o processo para arquivamento.

A qualquer tempo, os gabinetes dos Vereadores poderão consultar a recomendação do Ministério Público Federal no sistema.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Arquivar

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

